



LUTAR EM DEFESA DO PLANO DE SAÚDE



**Economia informal e
desemprego em 2018
- Pg.02**

**Cobra Tecnologia:
o impasse das
negociações continua
- Pg.04**



Economia informal e desemprego em 2018



O governo Temer, com o apoio incondicional dos diversos meios de comunicação, vem alardeando dados duvidosos sobre a recuperação econômica do Brasil. Fala-se de um suposto recobrimento econômico nacional, demonstrando percentuais mínimos (que às vezes nem é coberto pela margem de erro das pesquisas), como se o governo tivesse sendo uma “tábua de salvação” à economia brasileira. Porém, na farsa há limites claros que nem a imprensa pode negar. São milhões de brasileiros desempregados.

Assim, os próprios portais de notícias, como o jornal O Globo, não puderam deixar de entrar num contrassenso que beira ao ridículo: segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mesmo com toda essa “recuperação econômica”, a taxa de desemprego chegou a 12,2% em janeiro de 2018, superando o trimestre anterior, em que o desemprego foi de 11,7%.

Segundo o relatório do IBGE, os índices de desemprego que vinham em queda durante todo o ano de 2017, só não permaneceram assim por motivos estritamente sazonais. Em janeiro, após o natal, é o mês que muitas lojas e empresas dispensam os trabalhadores contratados para o período de festas e, consequentemente, há um aumento no número de desempregados.

A verdade é que tal como no

período da Ditadura Militar no Brasil (1964-1985), há um esforço governamental, em tentar passar à população uma imagem de estabilidade financeira e crescimento econômico. Se o governo militar, que aumentou exponencialmente a dívida internacional do Brasil por meio da injeção de dinheiro podre na economia, baseado na exportação de capitais, ficou conhecido como “milagre econômico”, há agora um esforço hercúleo para apresentar Temer, o governo que mais retirou direitos da classe trabalhadora na história do Brasil, como o “salvador” da economia.

Manipulação dos números sobre o desemprego no Brasil

Para demonstrar este suposto crescimento econômico, a imprensa recorre a números, pesquisas e dados de institutos supostamente sérios e imparciais. Porém, esses dados quase sempre não correspondem à realidade objetiva. A primeira demonstração deste fato são os próprios dados do desemprego.

Como dito, é muito fácil falar do crescimento do número de pessoas empregadas no último trimestre do ano, com um aumento exponencial no número de vagas de emprego sazonal, ou seja, pessoas contratadas para trabalhar apenas no período de festas de fim de ano. Ora, se um número

gigantesco de trabalhadores é contratado apenas para um período específico, sem nenhum direito ou estabilidade no emprego, por que eles entram nos dados estatísticos como empregados, nos mesmos moldes de trabalhadores com empregos que possuem essas características?

Segundo o próprio IBGE, houve uma redução de 0,5% do número de empregados por causa dessa sazonalidade dos empregos no fim de ano. Considerando a População Economicamente Ativa brasileira (população em idade de trabalhar) em 160 milhões de pessoas, o número de pessoas que perdem os empregos após as festas de fim de ano atingem a casa de 800 mil.

Além disso, de acordo com esta mesma pesquisa, esse desemprego em 12,2% da população brasileira considera e conta como “empregados” os trabalhadores informais e os microempreendedores. Ou seja, pessoas que, assim como os trabalhadores sazonais da época das festas de final de ano, não possuem nenhuma garantia no emprego. Na menor oscilação da economia, voltam a se tornar desempregados. De acordo com o levantamento, a população ocupada aumentou em mais de 1,8 milhões em relação a janeiro do ano passado, mas isso baseado principalmente no crescimento do trabalho informal.

Segundo o coordenador de Trabalho e Rendimento do IBGE, Cimar Azeredo, “As políticas (do governo federal) ainda não foram eficientes para gerar postos com carteira de trabalho assinada. No paralelo disso, você vê a informalidade crescendo em nível recorde”. Nenhuma novidade. Um governo que transformou em letra morta as leis trabalhistas e botou fogo nas carteiras de trabalho não aumentaria o número de empregados com carteira assinada.

Dessa forma, entre janeiro de 2017 e janeiro de 2018, houve 986 mil novos trabalhadores por conta própria, 581 mil

novos empregos sem carteira assinada, 267 mil novos trabalhadores domésticos, 79 mil pessoas trabalhando como auxiliares de familiares e uma redução de 562 mil vagas de carteira assinada no setor privado. Segundo o próprio Azeredo, apenas 317 mil postos de trabalho criados podem ser considerados efetivamente formais, que foram as contratações do serviço público.

Economia brasileira é bucha de canhão

Com tamanha evidência do fim de empregos formais, crescimento do emprego informal e aumento da taxa de desemprego em janeiro de 2018, a realidade da classe trabalhadora é a do desemprego e da falta de perspectivas imediatas de melhora. Por mais que a imprensa se esforce para colocar Temer como um “herói” que está melhorando as condições de vida da classe trabalhadora, diminuindo o desemprego e salvando a economia, a verdade é que os trabalhadores brasileiros sentem na pele a retirada de seus direitos e a piora nas condições de vida.

O Brasil foi uma colônia política de Portugal a maior parte de sua história. Hoje, a situação não é muito diferente. O mundo capitalista vive a maior crise de sua história devido à superprodução de capital especulativo, justamente por isso, os ataques à classe trabalhadora mundial estão tão intensos. Tudo que está ocorrendo tem o claro objetivo de salvar os lucros de uma minoria, que sobrevive da exploração da maioria absoluta.

Não nos enganemos: o imperialismo enxerga o Brasil como bucha de canhão, que servirá para ajudar a salvar seus lucros, a continuar em sua lógica de exploração do homem pelo homem, a salvar seus privilégios, mesmo em um período que fome, guerra e calamidade são uma verdade cada vez mais constante. Por isso, cabe aos trabalhadores lutar cotidianamente contra a exploração e em defesa da sua libertação enquanto classe.

Governo golpeia saúde do trabalhador



Foram publicadas, no último dia 26 de janeiro, no Diário Oficial da União, três resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), que atingem diretamente os empregados das empresas públicas. As determinações diminuem a participação das empresas no custeio dos planos, restringem o rol de dependentes, retiram direitos e penalizam os trabalhadores.

São quatro as modalidades de planos atacados nas resoluções: autogestão por operadora própria; os geridos pela área de recursos humanos; os que optam por uma operadora de mercado e os que trabalham com o ressarcimento das despesas.

Na modalidade autogestão, por exemplo, a resolução estabelece: a) que as empresas deverão fechar seus planos para adesão de empregados admitidos após a entrada em vigor das novas regras; b) que as empresas somente estarão autorizadas a oferecer aos novos empregados o benefício de assistência à saúde na modalidade de reembolso e c) que os editais de processos seletivos para admissões de empregados das estatais federais não deverão prever o oferecimento de benefícios de assistência à saúde. Em outras palavras: precariza os direitos de novos contratados e os discrimina.

As resoluções também vedam a criação de novos planos administrados pelos RH das empresas e limitam a lista de dependentes aos cônjuges e filhos, proibindo a inclusão dos pais e outros.

A CGPAR faz ingerência até nas negociações coletivas, pois determina que as estatais federais que possuam o benefício de assistência à

saúde, previsto em Acordos Coletivos de Trabalho (ACT), deverão tomar as providências necessárias para que, em futuras negociações, o ACT se limite à garantia do benefício de assistência à saúde, sem previsão de qualquer detalhamento do mesmo.

Trata-se de um movimento a mais na direção do “mercado”, pois o objetivo destas medidas é privilegiar as operadoras privadas, sejam elas na modalidade de autogestão, semelhante às entidades fechadas de previdência complementar, seja por meio da contratação de seguradoras privadas, setor altamente lucrativo e fonte interminável de insatisfação por parte dos segurados. Um absurdo que demonstra o grande enfrentamento que os trabalhadores terão nas campanhas salariais.

Reajuste do plano de saúde da DATAPREV: ataque contido pelo Sindicato

Bem antes da entrada em vigor das resoluções (26 de janeiro de 2018), em 2016, a GEAP reajustou os planos de saúde de trabalhadores, dependentes e aposentados, da DATAPREV em 37,55% (média), muito acima do valor permitido pela Agência Nacional de Saúde, que deveria ser de, no máximo, 20%.

O SINDADOS/MG ajuizou uma ação em favor dos trabalhadores contra o referido aumento e obteve uma liminar determinando que o reajuste deveria se limitar a 20%. Esta liminar prevalece até o presente momento.

A perda imposta aos trabalhadores das estatais federais pelas resoluções, que recentemente serviram de base para o TST impor um grande dano aos trabalhadores dos Correios, destruindo o plano de saúde daquela categoria, rumo à privatização, está na ordem do

dia. O aumento indiscriminado na DATAPREV, em 2016, tem relação direta com o plano de ataques aos direitos dos trabalhadores.

PRODEMGE também reajusta o plano de saúde

Mesmo que as resoluções determinem regras sobre a assistência à saúde para as estatais federais, já sentimos reflexo dessa política também na PRODEMGE, cujo plano de saúde sofreu, em janeiro de 2018, um reajuste de 20% para titular e dependente direto e 35% para dependente especial. O reajuste não foi divulgado previamente pela PRODEMGE ou pela Fundação LIBERTAS, que sequer chamaram seus representantes para elaborar uma saída que impactasse menos a vida dos trabalhadores. Para a nossa categoria restou apenas a ingrata surpresa de ver a redução dos vencimentos em seus contracheques, por causa do desconto da saúde.

Além do aumento nas mensalidades, houve alteração no modelo de coparticipação paga pelos participantes. Nos exames, o aumento passou de 10% (limitado a R\$ 45,00) para 30% (limitado a R\$ 90,00); as internações psiquiátricas serão cobradas em 50% quando ultrapassarem 30 dias; as sessões de fisioterapia também serão cobradas em 50% quando ultrapassarem 40 sessões em casos agudos ou 60 sessões em casos crônicos.

A PRODEMGE não paga a sua parte na contribuição paritária da mensalidade para assistidos (aposentados, pensionistas e afastados), mantidos (pessoas sem vínculo empregatício, mas que permanecem no plano) e dependentes especiais (filhos acima de 24 anos e pais). O aumento vai impactar muito mais para o participante do que para a Empresa. Ou seja, no bolso do trabalhador, menos salário e mais despesas, no caixa da Empresa, menos despesas em todos os sentidos.

Atraso no reajuste pela PRODEMGE vem desequilibrando o plano

A PRODEMGE tem atrasado o repasse dos reajustes ao plano de saúde, segundo a Fundação

LIBERTAS. De acordo com a Fundação, o índice de sinistralidade, o atraso na aplicação de reajustes nas mensalidades e a aplicação de índices abaixo do recomendado pelo estudo atuarial foram os fatores responsáveis pelo desequilíbrio do plano, levando a uma redução significativa do fundo de reserva.

A A N S mudou a regulamentação recentemente e passou a exigir um fundo de reserva correspondente a quatro vezes o valor da despesa assistencial do plano. Segundo demonstrou a Fundação LIBERTAS, em novembro do ano passado, este fundo estava em R\$ 142.095,00, quando deveria ser de R\$ 2.147.955,74.

Em busca do direito e de respeito

A situação foi denunciada aos trabalhadores pelo SINDADOS, em fevereiro, e levada ao Coletivo de Olho na Libertas - grupo de estudo que monitora, estuda e aconselha as entidades com relação aos planos de previdência e de saúde.

A primeira constatação feita é de que ocorreu uma ilegalidade, pois é vedado pela ANS índices de aumento diferenciados para participantes no mesmo plano. Vedação essa dada em sua Resolução Normativa – RN Nº 195, de 14 de Julho de 2009.

Diante disso, foi tomada a decisão de buscar assessoria jurídica. Após parecer do advogado, o SINDADOS e a Comissão de Trabalhadores convocaram assembleias na Cidade Administrativa e na Rua da Bahia para explicar a situação ocorrida e tirar possíveis medidas a serem adotadas. Nessas assembleias foram colocadas em votação e aprovadas por maioria ampla as seguintes providências:

- Fazer denúncia à ANS, com o objetivo de questionar a ciência do órgão sobre o reajuste; comunicar o descumprimento da RN 195, dentre outras medidas;

- Ajuizar ação contra o aumento abusivo;

As medidas já estão sendo tomadas pelo Sindicato e em breve informaremos novos detalhes, assim como tomaremos as providências no sentido do ajuizamento da ação. FIQUEM DE OLHO!

Cobra Tecnologia: o impasse das negociações continua

Ocorreu no dia 28 de fevereiro de 2018, a 5ª rodada de negociação salarial 2017/2018 da empresa Cobra Tecnologia. Logo de início, a representação da Empresa apresentou a contraproposta, designada como “FINAL”. Durante a reunião, a Empresa chegou inclusive a ameaçar os trabalhadores, afirmando que caso houvesse recusa da contraproposta, ela proporia mediação no Tribunal Superior do Trabalho (TST).

O índice de reajuste oferecido pela direção da Cobra Tecnologia se manteve em ZERO para todas as cláusulas econômicas, mas voltou atrás na intenção de promover alterações no texto das cláusulas 5ª, 17ª, 21ª, 29ª e 50ª e manteve a proposta de implantar a jornada 12x36.

A contraproposta da empresa foi contestada pela FENADADOS (federação que representa a maioria dos sindicatos de informática do país) e FEITTINF

(representação minoritária) sendo distintos, todavia, os posicionamentos das duas representações. A FENADADOS defendeu que a Empresa precisava mudar sua posição, privilegiar o caminho negocial e evoluir na negociação, ou seja, que não teria como simplesmente tentar impor a sua proposta à categoria sem nem ao menos tentar uma negociação séria. Já a outra “Federação”, fazendo coro com a Empresa, manifestou sua pretensão de ajuizar o dissídio coletivo.

Esta polêmica criada pela FEITTINF em mesa, por sinal, é péssima para os trabalhadores, os maiores prejudicados com a divisão das suas representações. Tal atitude revelou o propósito de uma minoria, de querer se impor sobre a maioria a qualquer custo, pouco se importando com o fato de que levar a negociação para o dissídio significa colocar em risco os direitos conquistados pelos

trabalhadores com muita luta. Afinal de contas, são públicas as decisões do TST e nelas somam-se uma infinidade de retrocessos aos direitos dos trabalhadores brasileiros.

A firmeza com que a FENADADOS se posicionou fez com que a Empresa se negasse a fazer o registro em ata do proposto pela FEITTINF, que pretendia ajuizar o dissídio, ainda que fosse esta, também, a ameaça da Cobra Tecnologia. A FEITTINF, então, se retirou da mesa de negociação, postura que revela, mais uma vez, que as reivindicações dos trabalhadores pouco importam. A negociação foi retomada com um intenso debate pela FENADADOS para garantir a renovação do ACT vigente, uma vez que esta é a vontade da maioria das assembleias dos estados, além de rejeitar a proposta patronal de reajuste ZERO.

A intenção da FENADADOS e dos sindicatos a ela filiados é a de continuar com o processo negocial e de garantir, na negociação, os direitos e reajuste nos salários. Neste sentido, é fundamental que os trabalhadores se mobilizem, deixando claro para a Empresa que a categoria não quer o TST no meio da negociação, pois este tem representado retrocesso e não evolução nas conquistas.

E, finalmente, vai outro recado para a Empresa:

- Não aceitaremos o desconto das horas de mobilização, imposto apenas aos trabalhadores de minas gerais e paraná. O sindicato está agindo para reverter esta discriminação.
- Abaixo o tratamento desigual! Mobilizar é um direito e vamos exercê-lo.
- Pelo direito de livre manifestação dos trabalhadores.

Acordo Coletivo da Comissão de Trabalhadores é finalmente assinado

O SINDADOS-MG e a Comissão de Trabalhadores (CT) negociaram com a PRODEMGE a renovação do Acordo Coletivo, que trata do funcionamento desta Comissão. A proposta dos representantes dos trabalhadores era de renovação, na íntegra, do acordo que já vinha sendo praticado desde 2012, no entanto, a Empresa não aceitou.

Após várias reuniões de negociação, o acordo evoluiu e quase todos os itens foram mantidos, porém ficou um

impasse relativo à estabilidade para os integrantes da CT, que foi negada pela Empresa.

As representações dos trabalhadores mantiveram a posição de ser a estabilidade um item essencial do acordo, lançando mão de todos os argumentos neste sentido, entre eles o fato de ser incompreensível a postura da direção da Empresa, já que esta gestão está ligada a um governo que se diz representante de trabalhadores.

UNISYS Regional Nova Lima sem CIPA

A gestão da CIPA na regional Nova Lima da Unisys venceu em 16 de novembro de 2017. Desde então não houve nenhum processo para inscrição e eleição de novos representantes.

Sabemos e ressaltamos a importância de se manter a CIPA em regular funcionamento, caso contrário, a Empresa estará descumprindo a lei e sujeita a multas e demais penalidades.

Fizemos contato com o departamento responsável, através do nosso diretor, Paulo Mafia, e obtivemos a informação de que nos próximos dias seriam tomadas as providências para a solução desta questão, que já se arrasta há mais de quatro meses.

Estaremos acompanhando e contribuindo para que a CIPA Nova Lima, na Unisys, seja eleita, empossada e que tenha uma nova gestão regular como deve ser.

Entretanto, paciência tem limite e o fato é que a Empresa já está descumprindo a lei! É bom que isto fique bem claro.

A permanecer esta realidade, não nos restará outra alternativa senão denunciar o fato ao Ministério do Trabalho. Esperamos que a Unisys resolva o problema de forma URGENTE e que a medida administrativa não se faça necessária.

Entendendo a Reforma Trabalhista e suas perversidades

Demissão acordada

Pode acontecer quando a iniciativa parte do trabalhador. Mas tem que ser consensual entre patrão e empregado.

Pode ser aplicada a qualquer contrato de trabalho e o propósito da alteração for, no discurso da suposta “modernização”, evitar fraude na demissão.

As empresas, entretanto, podem querer usar esta modalidade de demissão para prejudicar o

trabalhador, praticando, por exemplo, o vício de consentimento, quando o empregado é “convencido” pelo patrão a solicitar a Demissão Acordada. Os patrões podem se valer de várias artimanhas para pressionar (“convencer”) o trabalhador, que pode acabar cedendo à coação.

Na demissão acordada, o trabalhador terá os seguintes

direitos reduzidos:

- Aviso prévio: 50%, caso seja indenizado
 - Multa rescisória: 20%
 - Saque FGTS: 80%
 - O trabalhador não pode requerer o seguro desemprego
- O SINDADOS/MG está atento e inicia o esclarecimento sobre uma série de aspectos importantes da Reforma Trabalhista. Os trabalhadores precisam estar

vigilantes em relação a esta malfadada Reforma para não serem enganados e ainda mais explorados. Fiquem atentos e em caso de dúvida entrem em contato com o Sindicato pelo telefone (31) 3237-7600. O plantão jurídico está disponível para esclarecimentos. Você também pode enviar sua dúvida por email para: sindados@sindados-mg.org.br